



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 3282-1/2

Em 21/05/15 - 10:06 hs

Al.
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores,

EMENTA: Institui o emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, dispõe sobre a identificação de seus servidores e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, conforme o modelo apresentado no Anexo.

Art. 2º O emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, é de seu uso privativo, sendo vedada a sua fabricação ou reprodução sem a autorização do Presidente do Legislativo Pelotense, em processo regularmente instruído.

Parágrafo único – O emblema em anexo é de uso obrigatório em serviço, na forma de “boton” e “distintivo suspenso”.

Art. 3º O uniforme e a identificação dos servidores que compõe o quadro de Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, serão regulamentados através de portaria da Mesa Diretora do Poder Legislativo local.

Art. 4º As despesas decorrentes para execução deste *Decreto Legislativo* correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala da Sessões, 21 de Maio de 2015.


Vereador Tenente Bruno


Vereador Ademar Ornel



**CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO**

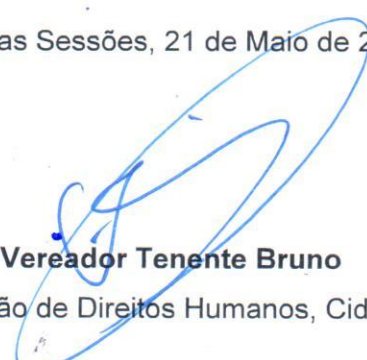


ANEXO

Emblema dos **Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas**, a ser usado no uniforme e identificação de seus servidores.



Sala das Sessões, 21 de Maio de 2015.


Vereador Tenente Bruno

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança


Vereador Ademar Ornel

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas